



# Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna  
02/07/2024 - Nº 159 - Ano IV

## NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:  
Aviso de Contratação  
Págs. 03, 04, 05



02 DE JULHO  
DIA DO HOSPITAL

*Esta é uma forma de homenagear a instituição e os profissionais que trabalham na área da saúde*

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,  
Itaúna - MG, 35680-037  
(37) 3249-2050



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

**Nos siga também em nossas redes sociais:**

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 [www.cmitauna.mg.gov.br](http://www.cmitauna.mg.gov.br)

**AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG  
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da  
Lei 14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar aquisição de 1 (uma) Data Centers, que servirá para proteger um equipamento de Switch de 48 portas, em atendimento as necessidades desta Casa de leis.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00.

Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da**  
**Lei 14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Contratação de empresa especializada em Certificado Digital para pessoa física, com validade de 1 (um) ano, sem token (em formato A3) destinado ao uso dos vereadores da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00.

Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG  
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da  
Lei 14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para instalação de infraestrutura pronta para atender a entrega de acesso à internet por meio de fibra óptica com taxas de tráfego de 300 mbps DEDICADO de 500 mb download e 500 mb upload, sob contrato de 12 meses, incluindo instalação, configuração, manutenção periódica, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00.

Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

## Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna  
CEP: 35680-037  
Telefone: (37) 3249-2050

**Responsável Técnico:**  
Gabriel Soares (Chan)  
-Chefe de Comunicação

**Direção de Arte:**  
Gabriel Soares (Chan)

**Produção:**  
Marcos Eduardo M. S. Ferreira  
- Assessoria de Comunicação -

**Presidente:**  
Nesvalcir G. S. Júnior

**Vice-presidente:**  
Alexandre M. M. D. Campos

**Secretário da Mesa:**  
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

